



SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá, nº 4319, Vila Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3523-0700

E-mail: rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PARA CONTRATAÇÃO

Médico	
FREDERICO TALLES M NUNES	25 A 31 DE MAIO DE 2022

Apresentar a seguinte documentação e exames até a data assinalada no setor de Recursos Humanos do Cisorje, de segunda a sexta, de 9:00 hs as 11:00 hs ou de 14:00 hs as 16:00 hs. O não comparecimento em tempo hábil é desclassificatório.

QUADRO II

10.4 Entregar após a convocação para contratação cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I) Carteira de Trabalho da Previdência Social e 02 (duas) fotos 3x4;
- II) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- III) CPF;
- IV) PIS/PASEP;
- V) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII) Declaração de Bens;
- VIII) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IX) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo (Laudo será feito pela Medicina do Trabalho a pedido do CISNORJE, mediante a entrega dos exames médicos no terceiro quadro)
- X) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- XI) Habilitação legal, principal ou secundária para o exercício da profissão regulamentada junto aos Conselhos de Classe do Estado de Minas Gerais, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir e comprovante de pagamento da anuidade do correspondente ano.
- XII) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo oferecido pelo Departamento de Pessoal do CISNORJE.
- XIII) Comprovante de endereço.

10.5 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis no setor de RH do CISNORJE, situada na Avenida Alfredo Sá 4.319 – Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni – MG sendo facultado ao CISNORJE, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

10.6 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.



SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá, nº 4319, Vila Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3523-0700

E-mail: rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

10.7 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192 CISNORJE – CNPJ:
13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá , nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

QUADRO Iii

Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

Audiometria

Acuidade visual

Eletrocardiograma

Eletroencefalograma

Glicose-Glicemia-

Transferase

HBSAG

VDRL

Teófilo Otoni, 25 de maio de 2022

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Presidente do Cisnorje
(Original Assinado)